



# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

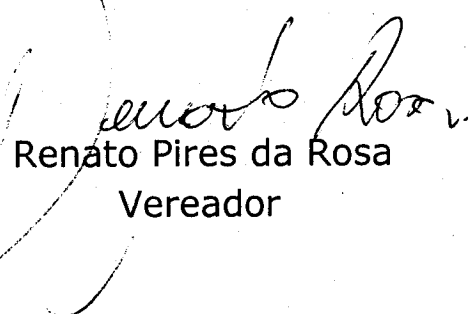
Of. Nº

## INDICAÇÃO Nº 331/2019

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, estude a possibilidade de se abrir mais vagas para estacionamento de idosos em frente ao CEMI – Centro de Especialidades Médicas e Imagem “Dr. Américo Montenegro”.

Plenário Syrio Ignátios, 05 de setembro de 2019.

  
Renato Pires da Rosa  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 09/09/2019

DESPACHO :

**OFICIAR**

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: